



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 18 dias do mês de julho de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quadragésima sétima sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos** e às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Cristian Maia Maninho** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Extraordinária** realizada no dia **04 de abril de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.309/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivo da Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única, a Emenda de Redação n. 1, e, em seguida, foi aprovado o projeto, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.308/2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Maringá a desafetar área de terras destinada a compor o Sistema Viário do Município. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.997/2024**, de autoria dos Vereadores Flávio Mantovani e Belino Bravin Filho, que institui o Dia Municipal do *Game* no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.719/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, que dispõe sobre a vedação do uso de recursos públicos para contratação de bens, serviços e produtos culturais que incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento, contenham manifestações preconceituosas, discriminação racial ou estimulem o tráfico e o uso de drogas e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.944/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que cria o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher Maringaense denominado “Elas Empreendedoras”, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.749/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, que altera a redação da Lei n. 5.268/2000, que dispõe sobre a abertura de espetáculos musicais realizados em próprios municipais, por artistas não residentes em Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovada a Emenda Aditiva n. 1, por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, o projeto, com a alteração imposta pela emenda, o qual foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 21**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 21** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 764/2024**, de autoria do Vereador

Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, tendo em vista resposta contida no Ofício n. 185/2024/GAPRE, relativa ao Requerimento n. 1858/2023, como está o andamento das tratativas da Administração Municipal visando estabelecer parcerias para a execução do Parque Linear Jorge Macedo de Vieira, entre a Avenida 19 de Dezembro e a Rua Vereador Arlindo Planas, na Zona 6, sobre a linha férrea. **ITEM 8º - REQUERIMENTO N. 831/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo providenciar a revitalização da sinalização referente à faixa de pedestres e da vaga reservada à pessoas com deficiência na Avenida Pedro Taques, nos cruzamentos com as Ruas Buenos Aires e Lima, na Zona 23. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9º - REQUERIMENTO N. 835/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo providenciar, com urgência, a limpeza da água da fonte situada na Praça Ivaí, pois o local encontra-se com água parada há algum tempo, contribuindo para a proliferação do mosquito transmissor do vírus da dengue. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 840/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a troca das lâmpadas queimadas dos postes existentes na Avenida Carlos Correia Borges, entre a Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha e a Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, atendendo reivindicações dos moradores dessa região, que relam ter mais de 16 postes com lâmpadas queimadas, causando insegurança à população, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 858/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade ao lado do campo de futebol do Conjunto Residencial Cidade Alta, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 884/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar, com urgência, a aplicação de fresa grossa de asfalto na Estrada 200, entre o Centro de Controle de Zoonoses e a Pedreira Municipal, situação que tem causado grandes transtornos e insegurança à locomoção dos municipes, devido à poeira causado pelo grande trânsito de veículos pesados da Municipalidade e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 887/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas cabíveis visando à limpeza do terreno, roçada da calçada e melhorias na faixa de passeio público e na iluminação da área existente na Rua Colômbia, começando na esquina da Rua Pastor Anísio Francisco da Silva até o cruzamento com a Avenida Lucílio de Held, no Jardim Alvorada, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 891/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de conceder isenção da contribuição de iluminação pública aos contribuintes enquadrados na classe rural, cuja unidade consumidora esteja localizada em área rural não abastecida por iluminação pública, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 936/2024**, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção e/ou troca das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação da pista de skate e da quadra poliesportiva existentes na Praça da Glória, no Loteamento Liberdade, atendendo reivindicação dos moradores da região que utilizam os locais no período noturno, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 948/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal adotar providências junto à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC visando esclarecer os motivos pelos quais houve alteração na linha 220, que atende ao Jardim São Clemente, que, anteriormente, havia um ônibus saindo do Jardim São Clemente e do Jardim Atami sentido ao Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira às 8h10min e, segundo consta do site da empresa responsável, os horários de saída dos bairros são às 7h10min e às 9h10min, com isso, os moradores que entram no trabalho no intervalo desses horários acabam tendo dificuldades para chegar em seu destino no tempo certo, e se há possibilidade de retornar o horário de saída dos bairros às 8h10min., diariamente, e, em caso positivo, decline a data prevista

para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 03/12/2024, às 10:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 04/12/2024, às 15:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0348689** e o código CRC **74F7BE0C**.

24.0.000004570-1

0348689v11